

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 513/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010478880202271,

CONSIDERANDO que as comissões do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPGE), serão compostas por representantes dos Ministérios Públicos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **RENATA CASTRO RAMPANELLI** para integrar a Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Copevid), na condição de suplente.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 296/2021, de 25 de março de 2021, a parte que designou o Promotor de Justiça Konrad Cesar Resende Wimmer para integrar, como suplente, a Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Copevid).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça